



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

COMUNICA O RECEBIMENTO DAS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 202, incisos I e II do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal, edita a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Considerando que foi recebido nesta Casa o Parecer Prévio n. 23.181 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas anuais dos administradores do Executivo relativo ao ano de 2023, através do processo nº 000797-02.00/23-1, DETERMINO que o mesmo seja publicado no Mural da Câmara de Vereadores bem como no seu sítio eletrônico, além da fixação de avisos na entrada do Edifício, com a advertência contida no inciso III do art. 202 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BALBINOT
Presidente

JULIANO DOS SANTOS
Vice-Presidente

VALDERI TALASCA
1º Secretário

RICARDO TOMAZ
2º Secretário